

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Processo Eletrônico - SEI : 0036.326328/2020-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Módulo/Central de Compressor de Ar Medicinal para geração de no mínimo 29.484 m³/mês, em caráter emergencial, com prestação de serviço de instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando também a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando atender com segurança a demanda da Assistência Médica Intensiva-AMI, por um período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 12 / 01 /2021 ÀS 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 10 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira. Publique-se. Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2021.

Graziela Genoveva Ketes.

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0015531939

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 705/2020/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por ITEM", método de disputa ABERTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.431859/2019-06.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de periféricos, itens fracassados do Pregão Eletrônico N.º 344/2020/SUPEL/RO, para atender as necessidades da Gerência de Tecnologia de Informação (GEINFO) da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme solicitado no Memorando n.º 223/2019/SEJUS-GEINFO e Despacho SEJUS-GEINFO ID.0013850109. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 189.447,94 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e Noventa e quatro centavos). DATA DE ABERTURA: 19 de Janeiro de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 06 de Janeiro de 2021.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0015531367

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA O ITEM 01

Pregão Eletrônico N.º 752/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0024.323379/2020-15

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Switches Datacom modelo DM 2301. Valor Estimado: R\$118.269,50. Data de Abertura: 22/01/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 06 de janeiro 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0015530477

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021.052877/2020-90

OBJETO: Construção do Quartel da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, no município de Parecis.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria N.º 249/2019/SUPEL-CI, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **L F GOMES RIBEIRO** por ter apresentado composições divergentes da planilha orçamentária, descumprindo a exigência contida não subitem 17.1.2, "e" do edital, decidiu ainda **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta da empresa **CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, cujo valor global é de **R\$ 363.353,04 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, quatro centavos)** e em segundo lugar a proposta da empresa **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 399.985,84 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos)**, todas com prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos e por terem atendido todas as exigências contidas no edital para esta fase** "

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei n.º. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7976>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 06/01/2021, às 12:07

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL

Protocolo 0015537945

SESDEC

Portaria nº 733 de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre elogio de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - O Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, junto com o Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário Adjunto fazem este elogio aos servidores da SESDEC abaixo relacionados, porquanto têm atuado como uma equipe de grande eficiência, probidade e lealdade.

Reconhecemos, com alegria, que cada servidor que atua na SESDEC é parte importante e integrante de um corpo vivo e eficaz.

Temos observado o empenho de cada um que não tem se contentado em fazer o trivial, mas expandido suas atuações, portanto comungamos das grandes vitórias obtidas, mesmo em um ano tão difícil.

Com fé em DEUS e esperança no Seu amparo, cremos em um novo ano melhor, mas cientes de que com profissionais tão qualificados como vocês, estaremos prontos a enfrentar todos os desafios que porventura surgirem.

Por isso, este elogio se reveste de gratidão, pois cada um de vocês é especial e cada tarefa, por menor que seja, não é menos importante, e nos impulsiona em tão relevante mister.

“Todos nós fomos feitos para algo grande (...) Existimos por uma razão e não deve ser apenas para comer, dormir e morrer. (...) Está em nossas mãos construir uma grande existência, não importa quão longa ou curta seja nossa vida, ou quão nobre ou pobre tenha sido nosso nascimento. É isso, ou seguir o caminho das queixas e das lamentações... Não importa como nascemos, importa como vivemos e, por fim como morremos, Deus quer nos usar em todo tempo para algo maior.”^[1]

[1] Excertos do livro Crônicas de Olam, de L.L. Wurlitzer, pag. 456, com acréscimos.

Art. 2º Encaminhar esta menção elogiosa aos Recursos Humanos pertinentes para que consten os assentamentos funcionais dos servidores.

SERVIDOR	MATRICULA
ADEMIR HENRIQUE SILVA	100088168
ADILSON LEGAL PEREIRA	300098653
ADRIANA BONI AZEVEDO BRANDÃO	300155498
ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	100090128
ADRIANO LOPES GEBER	100090077
ALEX CUJUI DE FREITAS	100071645
ALEX GADELHA DE OLIVEIRA	300151248
ALEXANDRE JOSE TELES NASCIMENTO	100091077
ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	100093905
ALEXANDRE TEODORO CARVALHO	100071657
ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO	100093000
ALEXSANDRO FERNANDO DE AZEVEDO	100075873
ALVORINO SOLARIN DA SILVA JÚNIOR	300137949
AMANDA FEITOSA CAMINHA	300126269
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	300134731
ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE	300148265
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	300098506
ANA CLAUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	300122395
ANA KESSIA MELO DOS SANTOS	300164420
ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO	300084340
ANDRE AUGUSTO CAMPOS LOPES	100090395
ANDRESSA CARLA RIBEIRO	300119115
ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA	100075902
ANTONIO CARDOSO DE MEDEIROS	300086305
ANTONIO MARCOS PAULA PIMENTEL	100089946
ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	300160593
BRUNO RANCONI BEZERRA	100092971
CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA	300160525
CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	200002802
CARLOS MESSIAS SHOCKNESS	693755
CAROLINE ALVES DIAS	300162201
CASSIA APARECIDA MOTA	100067814
CASSIO DOS SANTOS GAMA	100071748
CLAUDIA COVELINHE BARROS DE SOUZA	100062668
CLAUDIANI DOS SANTOS MAZZO BARROZO	100090542
CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	300100984